

RE: Impugnação

Jose Robson Ferreira Dantas

Ter, 10/12/2019 14:13

Para: Juliano Azuma Da Costa <juliano.costa@ifs.edu.br>

Ciente.

At.te,

**José Robson Ferreira Dantas**

Pregoeiro Portaria nº 3974 20/12/18

Gerência de Administração - GADM

IFS - CTB -> Campus Tobias Barreto

Tel.: (79) 3711 - 3286 // Ramal: 3401

<http://www.ifs.edu.br/tobias-barreto>

De: Juliano Azuma Da Costa <juliano.costa@ifs.edu.br>**Enviado:** terça-feira, 10 de dezembro de 2019 14:02**Para:** Jose Robson Ferreira Dantas <robson.dantas@ifs.edu.br>**Assunto:** RE: Impugnação

Prezado Robson,

Informo que concordamos com o pedido de impugnação da empresa OKALANGO EVENTOS EIRELI, devendo a exigência mínima de 03 anos ser retirada do edital.

Atenciosamente,

Juliano Azuma da Costa*Departamento de Comunicação Social e Eventos**Instituto Federal de Sergipe**(79)3711-1414*

De: Jose Robson Ferreira Dantas <robson.dantas@ifs.edu.br>**Enviado:** terça-feira, 10 de dezembro de 2019 10:40**Para:** Juliano Azuma Da Costa <juliano.costa@ifs.edu.br>**Cc:** Licitacoes e Contratos <licitacoes@ifs.edu.br>**Assunto:** ENC: Impugnação

Prezado Requisitante,

recebemos um pedido de impugnação de fornecedor para o Pregão 11/2019 referente a Contratação de Serviços de Eventos Esportivos o qual deve ser respondido no prazo de 24h, ou seja, **impreterivelmente até hoje**. O pedido se refere, conforme anexo, a exigência do item 5.1 do Termo de Referência, no qual o solicitante exigiu "experiência comprovada de pelo menos 03 anos no fornecimento de mão-de-obra em número de postos equivalentes ao da contratação".

Como Andreia está em período de férias, estou substituindo-a. Qualquer dúvida, estou à disposição no ramal 1875.

At.te,

**José Robson Ferreira Dantas**

Pregoeiro Portaria nº 3974 20/12/18
Gerência de Administração - GADM
IFS - CTB -> Campus Tobias Barreto
Tel.: (79) 3711 - 3286 // Ramal: 3401
<http://www.ifs.edu.br/tobias-barreto>

De: Licitacoes e Contratos <licitacoes@ifs.edu.br>
Enviado: terça-feira, 10 de dezembro de 2019 12:56
Para: Jose Robson Ferreira Dantas <robson.dantas@ifs.edu.br>
Assunto: ENC: Impugnação

Robson, segue impugnação tempestiva da empresa.

Atenciosamente,

**Valdemar Neto**

Administrador
Chefe do Delc Substituto
Tel: (79) 3711-1860

De: operacional1@okalango.com <operacional1@okalango.com>
Enviado: segunda-feira, 9 de dezembro de 2019 15:07
Para: Licitacoes e Contratos <licitacoes@ifs.edu.br>
Assunto: Impugnação

Presado(a)

Segue anexo documento de Impugnação para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019.
(Processo Administrativo n.º. 23060.001674/2019-31)

--

O Grupo Okalango agradece o contato.
Departamento Operacional